



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **MULTIFOCAL RP DISTRIBUICAO DE LIVROS E CURSOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.132.177/0001-84, para a aquisição de livros didáticos pedagógicos, com o objetivo de atender aos alunos da rede municipal de ensino, destinados ao Ensino Fundamental II (6º, 7º, 8º e 9º anos), nos termos do processo protocolado sob o nº 147/2025, com base no Parecer Jurídico nº 057/2025, forte no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 21 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS Inexigibilidade de Licitação N° 006/2025

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **MULTIFOCAL RP DISTRIBUICAO DE LIVROS E CURSOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.132.177/0001-84, para a aquisição de livros didáticos e pedagógicos, com o objetivo de atender aos alunos da rede municipal de ensino, destinados ao Ensino Fundamental II (6º, 7º, 8º e 9º anos), nos termos do processo protocolado sob o nº 147/2025, com base no Parecer Jurídico nº 057/2025, forte no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquari, 21 de fevereiro de 2025.

